



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 207 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE OUTUBRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL SUAS-M Nº 426/2017 de 23 de abril de 2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 de 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação da Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei SUAS – M nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, e considerando,

CONSIDERANDO a Previsão da Proposta Orçamentária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

- A deliberação da nonagésima terceira reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Previsão Orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2019, do município de Santana dos Garrotes - PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santana dos Garrotes – PB, 16 de outubro de 2018.

Vangerlania de Almeida Santos
VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do CMAS